



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br**

Ofício n.º 1881 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de OUT de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão
Avenida dos Franceses, S/N - Vila Palmeira
65036-283 – São Luís - MA

Assunto: Integração do Município de Paulo Ramos ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Paulo Ramos** no Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296//2008-CONTRAN, a partir de **01 de novembro de 2013**.

Atenciosamente,

Morvam Cotrim Duarte
MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor Substituto